

RESOLUÇÃO nº 002 — Conselho Acadêmico Superior - CONSUP de 07 de fevereiro de 2022.

Institui a Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral para a eleição dos docentes que exercerão as atribuições de Coordenador de Curso e Estágio da Universidade de Gurupi – UnirG – Biênio 2020-2022.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 002/2022 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 07 (sete) de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral para a eleição dos docentes que exercerão as atribuições de Coordenador de Curso e/ou Estágio dos Cursos de Direito, Farmácia, Educação Física, e Psicologia da Universidade de Gurupi - UnirG – Biênio 2020-2022.

Art. 2º. A comissão que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

- **I.** Eliana Zellmer P. Farencena representante do corpo docente;
- **II.** Ceila Mendonça Milhomem representante do corpo docente;
- III. Juliana Tomaz Sganzerla- representante do corpo docente;
- IV. Gleydson Moraes Lima representante do corpo técnico-administrativo;
- V. Joao Pedro Reis de Paula Melo-representante do corpo discente;
- **VI.** Daniela Leão da Costa secretária *ad hoc*;

Paragrafo único. O Presidente da Comissão será escolhido entre os membros no início dos trabalhos da comissão.



Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 07 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA

Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG Decreto Municipal nº 1.184/2020